



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 35/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno nº. 02/2022/SMS/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art,2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
9º.	642	WALLASSE RAMOS SOUZA	58
10º.	1730	FELIPE MATHEUS FERREIRA DE LIMA	56

BIOQUIMICO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	186	ROSANA DO NASCIMENTO ORLANDO	79

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	1114	ELCIONE PERES GREGORIO	65
3º.	1293	MARIA DE LOURDES LINS STRAMBECK	65

AGENTE DE LIMPEZA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	333	DENISE LIMA DOS SANTOS	67

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os**



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

10º.	341	JOSIANE SILVA PEREIRA	48
11º.	1126	SIMONE SILVA SANTOS	48
12º.	145	POLIANA SANTANA DO NASCIMENTO	48

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	232	GIRL PAULA OLIVEIRA	77
2º.	185	HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES	76
3º.	50	MARCELA FERNANDA RODRIGUES SOARES	73
4º.	152	ADENIS SOARES DE SOUZA	72
5º.	762	MARIA APARECIDA DA SILVA	70
6º.	1255	MARLENE RODRIGUES MOARES	70
7º.	83	LEONARDO NUNES DA SILVA	69
8º.	678	SANDY KAREN DE MORAES	69
9º.	728	ALINE MASTELARI MOREIRA	64
10º.	1695	KATIA MAYARA INACIO FIGUEIREDO PASCOAL	63
11º.	873	FÁTIMA FRANCISCA DUARTE	61
12º.	352	JOSLAINE DE FÁTIMA APIAI	61
13º.	1727	THAYS DA SILVA MORAES	60
14º.	371	KENNIA MARQUES DOS SANTOS	59
15º.	457	EDUARDA MARILIA DA SILVA	59
16º.	2	SORAIA PEREIRA DOS SANTOS	59
17º.	272	GRASIELLI GONÇALVES DA SILVA	58
18º.	789	IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA	58
19º.	1195	MARLENE PEREIRA GOMES	57
20º.	1534	PATRICIA SOARES DE AMORIM	56
21º.	1264	CREUNICE SAMPAIO DA SILVA	56
22º.	1775	KAYSYANY ROSA FARIAS	56
23º.	573	ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA	56
24º.	535	JOSANNE VIEIRA SILVA	56

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 35/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 10/2022/SMS/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
9º.	642	WALLASSE RAMOS SOUZA	58
10º.	1730	FELIPE MATHEUS FERREIRA DE LIMA	56

BIOQUIMICO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	186	ROSANA DO NASCIMENTO ORLANDO	79

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	1114	ELCIONE PERES GREGORIO	65
3º.	1293	MARIA DE LOURDES LINS STRAMBECK	65

AGENTE DE LIMPEZA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	333	DENISE LIMA DOS SANTOS	67

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003-2022 - CONSULTORIA CONTÁBIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022****CONSULTORIA FINANCEIRA**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Luz nº 693, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.267.152/0001-43, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Executiva, **Sra.MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do R.G nº 843.018 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 432.576.901-34, residente a Rua Sergipe, nº 40, bairro Independente, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **11.499.448/0001-18**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, bairro Centro, na cidade de Araputanga/MT, neste ato representado por Sr. **JUSSEMAR REBULI PINTO**, brasileiro, casado, Ad-